

PORTARIA Nº 1.416/2017, de 30 de junho de 2017.

TORNAR sem efeito a Portaria n. 1.400/2017, datada de 29/06/2017, contida no Processo nº 23105.046560/2017. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 032/2017 - FACED, de 03 de julho de 2017.

Instaurar Processo de Sindicância, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar o possível indício de assédio moral contra a Profa. Msc. Raiolanda Magalhães Pereira de Camargo, conforme consta no Processo nº 23105.002809/2017-50, supostamente cometido pelos servidores matrícula SIAPE: 401021 e 401009. Presidente: Marinez Gil Nogueira (docente/IFCHS/SIAPE-401596). Membros: Lúcia Maria Barbosa Lira (Técnica Adm./CTIC/SIAPE-399270); Sheila Cristina Teles da Silva (Téc. Adm./PROGESP/DIAPE-399270). Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 082/2017 - ICET, de 03 de julho de 2017.

DESIGNAR os servidores ORLANDO GLÓRIA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1986276 e BRÍGIDA HELEN GOMES MOURA, Matrícula SIAPE 2383506, ambos lotados no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, para apurar em sindicância investigativa, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de autoria e materialidade dos delitos apontados no Processo 23105.043999/2017, referente ao possível desaparecimento de um computador portátil da sala da Divisão de Assuntos Estudantis, apresentando, ao final, relatório contendo recomendação de abertura de sindicância, processo administrativo disciplinar ou arquivamento dos autos. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 160/2017 - ISB, de 04 de julho de 2017.

RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para concluir a apuração por mais 30 (trinta) dias, as denúncias e responsabilidade(s) do Termo de Ocorrência nº 001/2016 – ISB/Coari de ofensa de injúria e difamação contra a discente matrícula nº 27552735 proferidas pelo discente matrícula nº 21454760. Presidente: Profa. Dra. VANUSA BEZERRA PACHÊCO, SIAPE Nº 1551957. Membros: Profa. Esp. THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, SIAPE Nº 1830670; TAE MSc. JATH DA SILVA E SILVA, SIAPE Nº 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.455/2017, de 05 de julho de 2017.

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.403/2017, datada de 29/06/2017. II - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas no Processo nº 23105.002732/2017-18, ocorridas no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível pagamento de despesas sem cobertura contratual, em favor da empresa Castelinho prestadora dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: ANDREIA BRASIL SANTOS, Docente/FES/matrícula SIAPE nº 7401646. Membros: JÚLIO CÉSAR BATISTA LEAL, Téc. Administrativo/PROEG/matrícula SIAPE nº 401365; RUBENS FERREIRA FILHO, Téc. Administrativo/PCU/matrícula SIAPE nº 1663983. Dê-se ciência e cumpra-se.



UFAM

BOLETIM UFAM

034ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 10/07/2017

PORTARIA N° 048/2017 - FT, de 06 de julho de 2017.

PRORROGAR por Mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão designada pela Portaria n° 027/2017 FT/UFAM. Dê-se ciência e cumpra-se.